

gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse.

11 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo serviço a que pertencem.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto Lei n.º 204/98, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3 do presente aviso.

15 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente - Maria Alexandra Santos Carapeto, directora de departamento

Vogais efectivos:

Carla Margarete Assunção Amador Mendes, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos
Lucília Maria Samoreno Ferra, assessora

Vogais suplentes:

Germana Maria Melim da Silva, chefe de divisão
Maria Manuela Abelha Louro, técnica superior principal

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 - O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a sua publicação no Diário da República, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

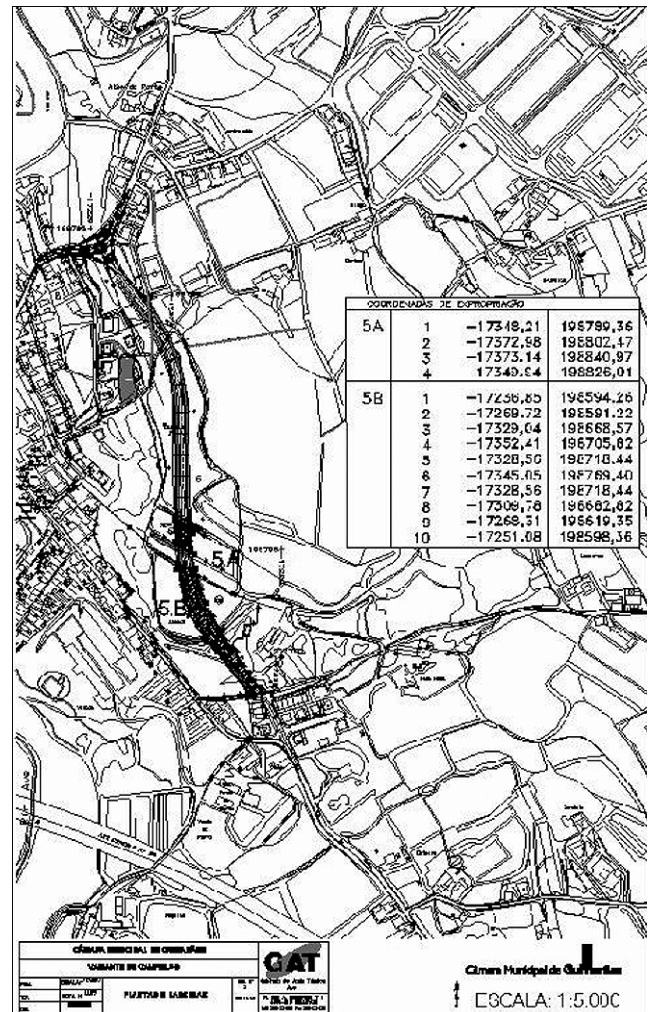
Declaração (extracto) n.º 318/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexo:

-Parcelas de terreno 5A e 5B, com 5.818 m² de área, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Ponte sob o artigo 496 e descrito, como prédio misto, na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 50.954, ambas propriedade de Maria Amélia Palma Mendes de Abreu Brito, Maria de Fátima Palma Mendes de Abreu, Maria Antónia Palma Mendes de Abreu, Maria José Palma Mendes de Abreu Galvão, Maria Adelaide Palma Mendes de Abreu da Silva Lopes, Maria Teresa Palma Mendes de Abreu

A expropriação destina-se à Construção da Variante de Campelos. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º 467/2008 e n.º 1048/2008, de 15.04.08 e 22.08.08, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.010.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



Declaração (extracto) n.º 319/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de um prédio urbano com 1834 m² de área, propriedade de Contrato — Compra, Venda e Administração de Bens, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 00188 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 6610.º, freguesia de Ramalde, o qual se encontra identificado na planta anexo.

A expropriação destina-se à “Construção da Via de Ligação do Viaduto da Prelada — Troço Sul”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000992-2008/DMAJ, de 7 de Agosto de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.026.08, daquela Direcção-Geral.

3 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.